



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6503/2026 • Caxias - MA, 07/08/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: dom@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Decretos

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 082, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, **Moisés Holanda dos Santos** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana da Prefeitura de Caxias/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em estrita conformidade com o art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS** do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, Símbolo Isolado, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 083, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, **Francisco José Castro de Cerqueira Antunes** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação da Prefeitura de Caxias/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em estrita conformidade com o art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE CERQUEIRA ANTUNES** do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Habitação**, Símbolo Isolado, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 084, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, **Ângela Maria Pereira Machado Matias** do cargo em comissão de Secretária Municipal da Juventude da Prefeitura de Caxias/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em estrita conformidade com o art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ÂNGELA MARIA PEREIRA MACHADO MATIAS** do cargo em comissão de **Secretária Municipal da Juventude**, Símbolo Isolado, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 085, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, **Telvanise Oliveira Moraes** do cargo em comissão de Adjunta de Turismo da Prefeitura de Caxias/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em



estrita conformidade com o art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **TELVANISE OLIVEIRA MORAES** do cargo em comissão de **Secretária Adjunta Municipal de Turismo**, Símbolo AS-3, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 086, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, **Antonio Ramos Correia** do cargo em comissão de Adjunto de Urbanismo da Prefeitura de Caxias/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em estrita conformidade com o art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ANTONIO RAMOS CORREIA** do cargo em comissão de **Secretário Adjunta Municipal de Urbanismo**, Símbolo AS-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Iluminação Pública, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 087, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, **Samara Mendes Sousa Pereira** do cargo em comissão de Assessora Especial da Prefeitura de Caxias/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em estrita conformidade com o art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **SAMARA MENDES SOUSA PEREIRA** do cargo em comissão de **Assessora Especial**, Símbolo AS-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 088, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera, a pedido, **Cynthia Maria Lucena LIMA SOUSA** do cargo em comissão de Adjunta de Proteção Social da Secretaria Municipal da Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em estrita conformidade com o art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA** do cargo em comissão de **Secretária Adjunta Municipal de Proteção Social**, Símbolo AS-3, lotada na Secretaria Municipal da Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** da **CHAMADA PÚBLICA 001/2026, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF**, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar atendendo as necessidades da Coordenação de Alimentação Escolar. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistências do Edital e seus Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de agosto de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2026

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: CHAMAMENTO PÚBLICO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar atendendo as necessidades da Coordenação de Alimentação Escolar.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA/HORARIO: O prazo para envio se iniciará dia 10/08/2026, às 08h:00min, e se encerrará dia 26/08/2026, às 18h:00min.

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da

Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 05 de agosto de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Sandro Leonardo Aguiar Bastos

Secretário de Governo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

